

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

31/05/2012

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 27/05/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

#### SÉRIE A ATLETAS

029 – Orlan Christekl Ndoumbang Nyalans, nº 18 – equipe Vila Diva – art. 5º, I

030 – Igor A. dos Santos, nº 07 – equipe Camarões – art. 5º, I

031 – Alberto Nunes Silva Neto, nº 21 – equipe Santa Cecília – art. 5º VIII – **Atleta citado em razão de denúncia feita pela equipe Mutirão Gomes. Considerando a gravidade dos fatos narrados na denúncia e que o atleta citado não foi relatado e nem expulso pelo árbitro, a Comissão Disciplinar, em caráter excepcional, concede prazo para que a equipe denunciante protocole na sede da Liga Barretense de Futebol, até as 17h do dia 01/06/2012, provas documentais que configurem a agressão sofrida pelo atleta da equipe Mutirão Gomes. Após, caso sejam juntados documentos, a Comissão Disciplinar deliberará sobre a aplicação de eventual SUSPENSÃO PREVENTIVA ao atleta citado.**

#### DIRIGENTE

032- Wanderlei Vicentini Junior, técnico da equipe Camarões - art. 4º, VI

#### EQUIPES

033 - Mutirão Gomes – art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. 3º, IX do Anexo Disciplinar

034 - Santa Cecília – art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. 3º, IX do Anexo Disciplinar

#### SÉRIE B-1

##### ATLETA

035 – Emilio Santiago de Lima Luiz, nº 22 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I e 5º, V

#### SÉRIE B-2

##### ATLETA

036 – Edilson Moraes de Souza, nº 18 – equipe Sampaio Correia – art. 5º, VI

##### DIRIGENTES

037 – João Pereira dos Santos, diretor da equipe Náutico – art. 4º, VI

038 – Luiz Henrique da Silva, diretor do Bairro Baroni – art. 4º, VI

039 - Renato Araujo Santos, diretor do Sampaio Correia – art. 4º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se á no **dia 06/06/2012 (QUARTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário